

ANÁLISE DO INSTITUTO DAS *STOCK OPTIONS* SOB O PRISMA DA RELAÇÃO DE EMPREGO

THIAGO ANDRÉ BALBINO, bolsista pela FAPEMIG e acadêmico da Faculdade de Direito do Sul de Minas

Orientador: Prof. Ms. Leonardo de Oliveira Rezende



❖ INTRODUÇÃO

Desde a revolução industrial, as relações entre o trabalho e o capital sofreram incontáveis mudanças. Dada a consolidação do Estado Social de Direito e o próprio avanço da globalização, vimos surgir, nas sociedades capitalistas, estruturas complexas de organização do trabalho e de produção de riquezas. Nesse diapasão, foram se desenvolvendo, no Brasil e no mundo, diversos mecanismos de remuneração variável a empregados, com vistas à retenção de talentos pelas empresas. Um desses mecanismos, as chamadas *stock options* (opção de compra de ações), ganha crescente importância no mundo corporativo e jurídico brasileiro. Nesse sistema, a figura do empregado confunde-se com a de um acionista, com reflexos que podem ou não modificar a relação de emprego, motivo pelo qual é objeto de estudo neste presente trabalho.

❖ OBJETIVO

Objetivou-se o estudo das características das *stock options* e sua natureza jurídica, sendo realizada, para tanto, uma análise minuciosa de conceitos societários e trabalhistas, sob o enfoque de um Plano de Opção de Compra de Ações outorgado por uma sociedade anônima de capital aberto a seus empregados e executivos. Em face disso, buscou-se o enquadramento adequado do instituto das *stock options* no ordenamento jurídico pátrio, ora como de natureza mercantil, ora como de natureza salarial. Superadas essas questões, almeja-se esclarecer o tema para operadores do direito, empregadores e empregados, tendo em vista sua crescente presença no ambiente jurídico e empresarial, tendo como pano de fundo, um mundo cada vez mais globalizado.

❖ METODOLOGIA

O trabalho utiliza o método analítico e realiza um estudo teórico com base em pesquisa bibliográfica, buscando a análise de leis, doutrina, jurisprudência, artigos e dados estatísticos com vistas ao aprofundamento do tema.

❖ RESULTADOS PARCIAIS

Em face do estudo realizado até então, foi possível concluir, preliminarmente, que o sistema de *stock options* é um método dinâmico e eficiente utilizado por grandes companhias abertas para alinhar os interesses de administradores e acionistas, bem como para retenção de talentos e aumento do grau de competitividade dos negócios. Também observou-se a dificuldade de ser delimitar a natureza jurídica do instituto, com o agravante de haver, no Brasil, poucos estudos doutrinários de maior aprofundamento do tema. Contudo, ressalva-se que, a partir de uma análise celetista e comercialista, através de destacadas obras, como a de Sérgio Pinto Martins e Fábio Ulhoa Coelho, foi possível constatar, ainda que de modo provisório e singelo, que as *stock options*, em tese, não possuem caráter salarial, sendo mera operação financeira de compra e venda de ações. Portanto, a pesquisa seguirá em andamento, com a análise das circunstâncias capazes de conferir às *stock options* caráter salarial, bem como o estudo do entendimento da jurisprudência sobre o tema.

❖ REFERÊNCIAS

- DELGADO, M. G.. Curso de Direito do Trabalho. 13. ed. São Paulo: LTr, 2014.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 19ª ed. São Paulo. Atlas. 2004
- PASCOAL, Viviane Castro Neves. Stock Options na Relação de Emprego. 1. ed. São Paulo: LTr, 2008. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial - volume 2. 20. ed. São Paulo: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial - volume 2. 20. ed. São Paulo: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.
- ADRIANA CALVO, Aspectos trabalhistas dos benefícios de opção de compra de ações por empregados. Disponível em: <http://www.calvo.pro.br/media/file/palestras/riscos_trabalhistas_stock_options.pdf>. Acesso em 15 de fevereiro de 2016.
- RAFAEL DOMINGUES FRAGOSO, Plano de concessão de ações: modalidades e natureza jurídica. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/23996/plano-de-concessao-de-acoes-modalidades-e-natureza-juridica>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2016.